



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

**Oração inicial:** Pai Nosso.

- Leitura e votação da Ata da Sessão anterior de acordo com artigo 122 do Regimento Interno;
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**

- Ofício nº 219/2017, de 21 de novembro de 2017, resposta a indicação nº 009/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Sr. Vereador João Pedrosa;
- Lei nº 298/2017, de 10 de novembro de 2017, que, “Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Umari, para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras Providências”;
- Lei nº 299/2017, de 13 de novembro de 2017, que, “Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Umari/CE para o Exercício Financeiro de 2018”;
- Ofício nº 099/2017, de 29 de novembro de 2017, envio de Remessa de Documentação Mensal, 03 pastas do Fundo Geral, 02 pastas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, 02 pastas do Fundo de Assistência Social, 03 pastas do Fundo Municipal de Saúde;
- Mensagem de Lei nº 015/2017, de 28 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre autorização para firmar convênio, termo de cooperação técnica e financeira ou instrumento congênere entre o Município de Umari e o Estado do Ceará, visando o reforço operacional das atividades da polícia militar, conforme específica e dá outras providências”.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:**

- Convite do Sr. Prefeito Municipal de Santa Helena-PB, Emanuel Felipe Lucena Messias e do Sr. Vice-Prefeito João Kleber Ferreira Lima, para participar das comemorações alusivas aos 56 anos do Município, nos dias 10,11,12 de dezembro de 2017.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:**

- Comissão de Justiça e Redação: Nova Redação dada ao Projeto de Lei nº 007/2017, de 31 de outubro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira discussão, em 23 de novembro de 2017, com emenda modificativa nº 002/2017, como preceitua o artigo 152, parágrafo 4º do

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno deste poder, que apresenta adendo/emenda ao Projeto de Lei nº 007/2017, de 16 de maio de 2017, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóveis públicos nesta Municipalidade e dá outras providências, inserindo os artigos abaixo descritos devendo ser aprovado da forma apresentada nesta emenda”.

**ORDEM DO DIA:**

- Em segunda discussão/votação, a Nova Redação dada ao Projeto de Lei nº 007-A/2017, de 31 de outubro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira discussão, com emenda modificativa, em 23 de novembro de 2017, como preceitua o artigo 152, parágrafo 4º do Regimento Interno, que, **“APRESENTA ADENDO/EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017, QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, INSERINDO OS ARTIGOS ABAIXO DESCRITOS DEVENDO SER APROVADO DA FORMA APRESENTADA NESTA EMENDA”**. O Sr. Presidente, diz que o referido Projeto tem todo seu apoio, e parabenizou os Vereadores que fizeram as indicações, sendo de grande benefício para as pessoas que serão contempladas. O referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

**Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2017 às 09h00hrs.**

Legislativo Municipal  
CNPJ: 12.465.266/0001-99  
Visite nosso site:  
[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro  
CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará  
Fone: (88) 3578 1276  
E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)